

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA, CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL, E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVPARAISO.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15:30 horas reuniram-se na sede do PREVPARAISO, à Rua do Café nº 681, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, os membros da Diretoria, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e do Comitê de Investimentos do PREVPARAISO, além do representante da Assessoria Jurídica, Douglas de Moraes Norbeato. A reunião teve início com a apresentação de situações de interesse do Instituto para serem analisadas, conforme segue: **1)** Inquérito Civil tramitando na comarca de Monte Azul Paulista, resultante de denúncia anônima sobre acúmulo ilegal de cargos pela Cúpula Diretiva do PREVPARAISO – Foi apresentada a todos pela Diretoria a situação atual, informando que, após consulta realizada pessoalmente ao TCE UR-13 de Araraquara e TCE São Paulo, a alternativa mais viável para a regularização seria elaboração de Projeto de Lei pelo Executivo Municipal, retornando o pagamento das gratificações dos dirigentes pela Prefeitura Municipal, como era até dezembro de 2015, que até então nunca teve questionamento, sendo a presente sugestão discutida e aprovada por todos os presentes; **2)** Alteração da Alíquota de contribuição dos Servidores de 11% para 14%, cumprindo o determinado na Emenda Constitucional n.º 103/2019, a qual todos tomaram ciência, não havendo objeção, uma vez que o Instituto possui déficit atuarial impedindo a aplicação de escalonamento de alíquota, que seria a opção restante; **3)** Diante das novas alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como com a vigência da Portaria n.º 464/2018, necessário se faz a participação constante dos serviços de atuário, o qual analisará os cenários trazidos e possíveis de implantação no PREVPARAISO, bem como as formas de equacionamento do déficit existente, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial. Dessa forma, se faz necessária contratação da prestação de serviços contínuos para o RPPS. Colocada em votação, foi autorizada por unanimidade a contratação. **4)** Criação de Função gratificada para efetivação do Controle Interno do Instituto, recomendado pelas auditorias do TCE e essencial para cumprir requisitos necessários para adesão ao Pró-Gestão, analisado pelos presentes e todos de acordo com a implantação sugerindo elaboração de Projeto de Lei pelo Executivo Municipal; **5)** Implantação de Jetom para participação em reuniões ordinárias pelos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos, sugerindo elaboração de Projeto de Lei pelo Executivo Municipal, analisado, discutido e aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:30 horas, e para constar eu, Patrícia Cristina Botelho Morante, secretária “ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada por todos. Paraíso, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.-

Conselho Administrativo:
Giseli Bandeira Marconato
Ana Lúcia Capelasse**Conselho Fiscal**
Rodolfo Marconi Guardia
Carmem Sílvia Pitelli Albani



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55


Josiane Ribeiro Botelho


Marcelo Albani Brambatti


Daniela Aparecida Gouveia Frigeri

Diretoria:


Altemar Rogério Vidotte


Lara Albani Alberghini Grotto


Patricia Cristina Botelho Morante

Comitê de Investimentos:


Edson Santana de Albuquerque


Elaine Cristina Vechiato Marconato

Alexandra de Lima Pontim Stefen